



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fone/Fax:(042) 744-1137 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

LEI N.º 126

Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2.000, elaborado a preços de agosto de 1.999, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	4.660.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
TRANSF.CORRENTES	4.260.000,00
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.540.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
TRANSF.CAPITAL	1.000.000,00

Art. 3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre órgãos:

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	434.000,00
PODER EXECUTIVO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	395.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fone/Fax:(042) 744-1137 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

DPTO. ADMINISTRAÇÃO	464.000,00
DPTO. FINANÇAS	104.000,00
DPTO. RECURSOS HUMANOS	235.000,00
DPTO. LICITAÇÕES	35.000,00
DPTO. AGRIC. E DES.ECOM.	358.000,00
DPTO. RODOV.MUNICIPAL	310.000,00
DPTO. EDUC.CULT. ESPORTES	2.126.000,00
DPTO. SAÚDE E VIG. SANIT	690.500,00
DPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	183.500,00
DPTO. OBRAS E URBANISMO	865.000,00
TOTAL.....	6.200.000,00

Art. 4º - Segundo as Categorias Econômicas, a despesa está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS CORRENTES	4.913.500,00
DESPESAS DE CUSTEIO	4.207.000,00
TRANSF.CORRENTES	706.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.286.500,00
INVESTIMENTOS	1.151.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
TRANSF.CAPITAL	125.000,00
TOTAL.....	6.200.000,00

Art. 5º - A despesa, segundo as funções de governo, está assim distribuída:

LEGISLATIVO	434.000,00
ADMINIST.E PLANEJ.	1.728.000,00
AGRICULTURA	341.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	2.126.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	100.000,00
IND.COM. E SERVIÇOS	17.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	690.500,00
ASSISTÊNCIA E PREVID.	378.500,00
TRANSPORTE	385.000,00
TOTAL.....	6.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fone/Fax:(042) 744-1137 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná


Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no § do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêncios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite permitido pela legislação vigente.

Art. 8º - fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, dentro das normas legais em vigor, a correção do orçamento, caso a inflação acumulada do exercício financeiro de 2.000, seja superior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.000.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste,
20 de dezembro de 1.999.**


LUIZ DE SOUZA LEAL
Prefeito Municipal


ALCEU DA SILVA
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fone/Fax:(042) 744-1137 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

LEI N.º 126

Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2.000, elaborado a preços de agosto de 1.999, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	4.660.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
TRANSF.CORRENTES	4.260.000,00
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.540.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
TRANSF.CAPITAL	1.000.000,00

Art. 3º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre órgãos:

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	434.000,00
PODER EXECUTIVO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	395.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fone/Fax:(042) 744-1137 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

DPTO. ADMINISTRAÇÃO	464.000,00
DPTO. FINANÇAS	104.000,00
DPTO. RECURSOS HUMANOS	235.000,00
DPTO. LICITAÇÕES	35.000,00
DPTO. AGRIC. E DES.ECOM.	358.000,00
DPTO. RODOV.MUNICIPAL	310.000,00
DPTO. EDUC.CULT. ESPORTES	2.126.000,00
DPTO. SAÚDE E VIG. SANIT	690.500,00
DPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	183.500,00
DPTO. OBRAS E URBANISMO	865.000,00
TOTAL.....	6.200.000,00

Art. 4º - Segundo as Categorias Econômicas, a despesa está fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS CORRENTES	4.913.500,00
DESPESAS DE CUSTEIO	4.207.000,00
TRANSF.CORRENTES	706.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.286.500,00
INVESTIMENTOS	1.151.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
TRANSF.CAPITAL	125.000,00
TOTAL.....	6.200.000,00

Art. 5º - A despesa, segundo as funções de governo, está assim distribuída:

LEGISLATIVO	434.000,00
ADMINIST.E PLANEJ.	1.728.000,00
AGRICULTURA	341.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	2.126.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	100.000,00
IND.COM. E SERVIÇOS	17.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	690.500,00
ASSISTÊNCIA E PREVID.	378.500,00
TRANSPORTE	385.000,00
TOTAL.....	6.200.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua da Gruta, 101 - Fone/Fax:(042) 744-1137 - CEP. 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná


Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações quaisquer das formas definidas no § do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

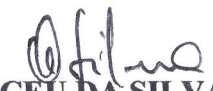
Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêncios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64 e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita até o limite permitido pela legislação vigente.

Art. 8º - fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, dentro das normas legais em vigor, a correção do orçamento, caso a inflação acumulada do exercício financeiro de 2.000, seja superior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.000.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste,
20 de dezembro de 1.999.**


LUIZ DE SOUZA LEAL
Prefeito Municipal


ALCEU DA SILVA
Diretor Administrativo